

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós assistentes sociais, delegados (as), observadores(as) e convidados (as), reunidos (as) no 38º Encontro CFESS/ CRESS realizado de 06 a 09 de setembro de 2009, em Campo Grande – MS, repudiam a aprovação (PL 62/08) que autoriza a terceirização de toda a rede estadual de saúde para as chamadas Organizações Sociais (OSs), pela Assembléia Legislativa de São Paulo, sob o governo neoliberal de José Serra.

A referida lei permite que as Organizações Sociais (OSs), que já administram hoje 25 hospitais do estado de São Paulo, e parte considerável da rede municipal da capital, passem a atuar em serviços de saúde já existentes e autoriza esses hospitais a atenderem, num limite de 25% dos atendimentos, pacientes particulares e de planos de saúde, mediante cobrança.

O orçamento da saúde estadual destinado às OSs cresce vertiginosamente, sem passar por licitações, sem a devida transparência na prestação de contas, sem controle social, sem garantia do princípio fundamental: a universalidade no atendimento.

Este modelo é danoso aos recursos públicos e viola o direito à saúde da população, bem como os direitos dos trabalhadores, que não são concursados, e estão mais sujeitos a todo tipo de precarização. O combate a esta lógica é fundamental. Saúde é direito do cidadão e dever do Estado.

Não às Fundações Estatais de Direito Privado, não às Organizações Sociais, pelo direito à saúde pública gratuita e de qualidade.

Campo Grande- MS, 09 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

*Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS.*